



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 145/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de setembro de 2010

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

No uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve:

Exonerar o servidor Diego Elísio Dias do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A2, PJ-51, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 15/09/10.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,

Resolve:

Nomear Anderson Fábio Nogueira Alves para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A2, PJ-51, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo IV da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, por indicação do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos.

Deferindo:

- requerimento de isenção do desconto de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, a partir de 01/01/10, do Juiz Civil aposentado do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, José Joaquim Benfica, com base no Laudo Pericial nº 109/2010, emitido pela junta médica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Autorizando:

- o servidor Eli Alvarenga, JME-0132-5, a ausentar-se do país, sem ônus para este Tribunal, no período de 29/09/10 a 18/10/10, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Resolução nº 64/07, que contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Designando:

- o servidor Roberto Flávio Soares do Couto, JME-0342-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L2, PJ-69, na Diretoria-Executiva de Finanças, no período de 23/09/10 a 07/10/10.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Apresentação:

- apresentou-se neste Tribunal, na data de 16/09/10, o nº 092.446-4, 1º Sgt PM Rosângela Maria Gonçalves Souza, procedente da Assessoria Institucional da PMMG

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MANDADO DE SEGURANÇA N. 47

Processo n. 0009679-57.2010.913.000

Origem: Portaria n. 9331/07- 8ª RPM

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrante: Ronnie Jackson Rodrigues

Advogado: Maurício Carneiro Pires (OAB/MG 74.787)
Impetrados: Governador do Estado de Minas Gerais e
Cel PM Comandante-Geral da PMMG

Súmula de Decisão:

Indeferido os pedidos liminares do Impetrante.

Notifiquem-se as autoridades ditas coatoras, para que prestem as informações que julgarem necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se o digno Advogado-Geral do Estado para, querendo, integrar a lide.

Após, dê-se “vista” ao ilustre Representante do Ministério Público que atua nesta e. Corte castrense, para, querendo, manifestar-se no prazo legal.

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Cível, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 23/09/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2010.

Roselmiriam R. Santos
Gerente Judiciária

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 236

Processo n. 0009608-55.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.926/10 (AC)/1ª AJME – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Valdivino Aprígio Bezerra

Advogado: Dr. Robson Nogueira (OAB/MG 120.472)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 249

Processo n. 0009621.54.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.985/10 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: João Carlos Bernardes

Advogados: Dra. Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 279

Processo n. 0009655-29.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.078/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Tânia Beatriz dos Santos

Advogados: Dra. Angelita Aparecida dos Santos (OAB/MG 117.309) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 319

Processo n. 0003009-62.2008.913.0003

Origem: Processo n. 756/08 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira dos Santos

Apelante: Marcelo Mendes Poeiras

Advogada: Dra. Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99.343)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO CÍVEL N. 755

Processo n. 0003087-25.2009.913.0002

Origem: Processo n. 1.162/09 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: 3º Sgt PM Eduardo Sbampato da Silva
Advogados: Dr. Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

APELAÇÃO CÍVEL N. 762
Processo n. 0003523-78.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.615/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Willian Moisés dos Santos
Advogados: Dr. Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.687
Processo n. 0000263-95.2006.913.0003
Origem: Processo n. 26.804/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Cb PM Nelson Campos Júnior
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG n. 107.966)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.690
Processo n. 0000177-67.2005.913.0001
Origem: Processo n. 25.773/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Hugo Leonardo Felipe de Souza Pinto, ex-Cb PM
Advogado: Loris Teixeira de Carvalho (OAB/MG n. 77.298)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença. Por maioria de votos, manteve a pena restritiva de liberdade. Vencido, apenas nesse aspecto, o Juiz Fernando Galvão da Rocha, relator, que deu provimento parcial ao recurso, para substituir a pena restritiva de liberdade por duas restritivas de direitos, a serem fixadas pelo Juiz da execução.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 261
Processo n. 0000651.33.2008.913.001
Origem: Processo n. 34.119/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Recorrido: Sd PM Weidman Tadeu de Araújo Maia
Advogados: Márcia Alessandra Dantas (OAB/MG 124.670) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso do Ministério Público, reformando-se a decisão que declarou extinta a punibilidade pela prescrição em perspectiva.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 61/2010-CJM

Designa Juiz para conhecer de prisões em flagrante e medidas urgentes

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e,

considerando o afastamento do Juiz de Direito do Juízo Militar, Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 22 de outubro de 2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

RESOLVE,

Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, André de Mourão Motta, para no dia 22 de outubro de 2010, para conhecer de toda e qualquer prisão em flagrante e medidas de caráter urgente que forem distribuídas à 2ª AJME;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

8018 => 11; 8110 => 19; 11010 => 21; 12709 => 19; 15349 => 22; 19811 => 2, 3, 6; 21175 => 19; 23332 => 12; 24393 => 33; 26024 => 19; 29222 => 30; 40746 => 19, 20, 22, 24, 25; 47127 => 19; 50328 => 19, 31; 56786 => 19; 57887 => 3, 26, 27; 58102 => 19; 62434 => 19; 64576 => 19; 65553 => 38; 65797 => 31; 66224 => 10; 67602 => 19; 75885 => 29; 78201 => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18; 79546 => 14, 16; 79837 => 16; 81496 => 14, 16; 82331 => 14, 16; 84086 => 16; 84861 => 37; 86997 => 17; 87073 => 39; 88549 => 8; 88642 => 40; 88685 => 17; 88935 => 27; 90123 => 14; 90131 => 4; 90720 => 19, 42; 91047 => 16, 19, 21, 32, 34, 35; 91153 => 12, 13, 19, 36; 91321 => 21; 93714 => 19, 31; 94602 => 14; 95574 => 14, 19, 21, 22, 32, 34, 35; 96262 => 36; 96507 => 17; 96660 => 27; 96712 => 1, 2, 3, 6, 7, 14, 18, 26; 97668 => 31; 99474 => 27; 100189 => 19, 31; 100378 => 5, 28; 101172 => 11; 102722 => 1, 2, 3, 6, 7, 14, 18, 26; 103219 => 19; 103709 => 19; 103731 => 19, 23; 104140 => 14; 105015 => 11; 105286 => 19; 106073 => 14, 19, 22, 32, 34, 35, 42; 106114 => 13, 19; 106303 => 5, 28; 106799 => 19, 40; 107149 => 19, 31; 107157 => 27; 107211 => 19; 107242 => 12, 13, 19; 107490 => 9; 107966 => 17, 27; 108138 => 35; 108332 => 12, 13; 108473 => 15; 109004 => 12, 13; 109145 => 1, 2, 3, 6, 7, 18, 26; 111515 => 1; 112330 => 19; 113326 => 14; 114479 => 28; 115283 => 31; 116739 => 19, 22, 32, 35; 117734 => 28; 118276 => 19; 118395 => 31; 118477 => 19, 40; 120123 => 6, 7, 14, 26; 120628 => 19; 120643 => 19, 22, 32, 34, 35, 41; 120708 => 5, 28; 124631 => 19, 21, 34, 35; 126027 => 13; 126612 => 27;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1018/08

Requerente: Marizete Araujo de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1027/08

Requerente:2º Sgt Moisés dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 dias, para requerer o que entender de direito Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1113/09

Requerente: Raimundo Brandao Gomes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1302/09

Requerente: Wilson Dutra de Carvalho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1617/09

Requerente: Paulo Luiz Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Tatiana Cardoso de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 1632/10

Requerente:3º SGT Elenildo José Batista ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1636/10

Requerente: Divino Ferreira dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para especificarem as provas que pretendem produzir. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 1638/10

Requerente:CB Marcom da Mota Correia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos Adv.:Marcelo Guimarães, Jerusa Drummond Brandão.

9 - 1681/10

Requerente: Marcos Ferreira Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indefiro a inicial, nos termos do art 267, I c/c 284, § unico c/c art 295, VI, todos do CPC Adv.:Eliana Lúcia de Lima.

10 - 1716/10

Requerente: Carlos Henrique Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Rosângela Máximo de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

11 - 1750/10

Requerente:3º SGT Livingstone Ribeiro Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Sebastião Helvécio Rosenberg, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 1859/10

Requerente: Wagner de Oliveira Nazareth ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Laura Pereira Ferreira, Carlos Henrique Batista Júnior, Jerusa Drummond Brandão.

13 - 1862/10

Requerente: Ivanio Saraiva Correia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias Adv.:Carlos Galvão Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, grazielle fernanda felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior, Jerusa Drummond Brandão.

14 - 1916/10

Requerente: Edelson Pedro de Assis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Juliana A Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Paulo Henrique de Oliveira Caçado, Karina Santos Silva, Edmundo Diniz Alves, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, André Alves Moreira, Ricardo Alexandre Lopes Assunção, Frederico Soares Diniz, Janine Aires Santana de Araújo.

15 - 2104/10

Requerente: Luiz Cláudio Ferreira Chaves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

16 - 378/06

Autor: Washington Borges Júnior ; Reu: Estado de Minas Gerais => Vista ao apelado, no caso o autor, para apresentar contrarrazões. Adv.:Edmundo Diniz Alves, Frederico Guimarães Fonseca, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, Cláudio Cezar de Assunção Oliveira, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Jerusa Drummond Brandão.

17 - 649/07

Requerente: Josiney Mazola Scoralick ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 dias. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimarães, Sabrina Nunes Borges, Patrícia da Cunha Gurgel, Jerusa Drummond Brandão.

18 - 967/08

Requerente:2º Sgt Tércio Lourenço da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de SD, fls. 08, pub. no BGPM nº 139, de 15/12/06, devendo ser apagadas dos registros do autor referências à punição. Condeneo o réu em hon. adv. R\$750,00. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 20859

Acusado(s):TEN CEL Odelio Duarte Marcelino, 2º SGT Luiz Henrique Chagas, CB Roberto Carlos Pinto, 3º SGT Nilton de Jesus Braga, 3º SGT Braz Donizete Alves, 1º SGT José Henrique de Souza, MAJOR Sivaldo José Campos, 1º SGT Carlos Alberto Coelho de Azevedo, CB José Francisco de Oliveira, 3º SGT Jair Miranda, CB Nilson Augustinho, CB Nagib Costa da Silva => Vista à defesa retorno das Cartas Precatórias, comarca de Contagem/MG e comarca de Corinto/MG Adv.:Renato Faria Rodrigues, Adelia Rodrigues Campos, Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Raul Fernando Almada Cardoso, Jefferson Silva Guimarães, Lucas Moreira, Priscilla da Cruz Castilho, Alexandre Marques Miranda, Lucas Macelan Ribeiro, Cleidiane Wagner Fróes, Guilherme Salvador Mendes, Edmar Cesar Azevedo Resende, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Marcos Luiz Egg Nunes, Wagner Henrique Rabelo Vasconcelos, Gabriel Santos Duraes, Margareth de Abreu Rosa, Nedir Eustáquio Barbosa, Felisberto Egg de Resende, Levy de Souza, Rosália Silva Bicalho, Terezinha Tadin Simões, Guilherme Coelho Colen, Renato Lima Guimarães, leandro Sia Machado, Alexandre Lemos Gonçalves, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Carlos Henrique Batista Júnior, Guilherme Zardo da Rocha, Frederico Soares Diniz.

20 - 24698

Acusado(s):CB Henrique Olímpio dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Henrique Olímpio dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

21 - 29523

Acusado(s):2º SGT José Antônio Diniz, 3º SGT Mauro Domingos => Decretada a Extinção da Punibilidade dos réus, 2º Sgt PM José Antônio Diniz e Cb PM Mauro Domingos, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 123, inciso IV, ambos do CPM. Adv.:Paulino Gontijo de Queiroz Cançado, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Cássia Aparecida Diniz, Frederico Soares Diniz.

22 - 34762

Acusado(s):2º Sgt Elenoir Rodrigues Alves, CB Livistone Guimaraes de Carvalho, CB Uéditon Antonio Maximo dos Santos => Carta Precatória expedida p/ a Comarca de Unai/MG foi distribuída sob o nº0068276.25.2010. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Margareth de Abreu Rosa, Frederico Soares Diniz.

23 - 35483

Acusado(s):SD Anderson Cristiano Vieira => Decretada a extinção da punibilidade do militar 3º Sgt PM Anderson Cristiano Vieira pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Felipe de Ligório Pinto.

24 - 36347

Acusado(s):CB Orlando de Souza Nascimento, SD James de Souza => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Ribeirão das Neves/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

25 - 37867

Acusado(s):3º SGT Edmilson Tobias Salustiano, SD Celso Aldair Costa, SD Fernando Sávio Lima Papandréia, SD Bruno Henrique Alves, SD Demétrius Coutinho Lemos => Declinada a competência e

determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Cachoeira de Minas. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

26 - 1487/09

Requerente:SD Max Roberto de Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente a ação. Extinto o processo com resolução do mérito. Condenado o réu ao pagamento de honorários advocatícios. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 1838/10

Requerente:CB Roberto Ferreira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, para memoriais Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 2148/10

Impetrante :CB Ricardo Nascimento de Souza Impetrado Autoridade Coatora: => Fica intimando o autor para que no prazo de dez dias, proceda a juntada da cópia dos documentos acostados à exordial, a serem anexados à contrafé, bem como a cópia da inicial a ser remetida à AGE, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

29 - 2233/10

Impetrante :CB Wilma de Souza Nunes Garcia Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Fica intimando o autor para que no prazo de dez dias, proceda a juntada da cópia dos documentos acostados à exordial, a serem anexados à contrafé, bem como a cópia da inicial a ser remetida à AGE, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.:Ramon Mercês Garcia.

MATÉRIA CRIMINAL

30 - 22887

Acusado(s):CB Dário Ferreira de Aguiar Filho => Fica designada leitura de sentença para o dia 24/09/2010, às 14h. Adv.:Marcos Octaviano da Silva Lobato.

31 - 25046

Acusado(s):2º Sgt Elias Joaquim dos Santos => Vista a defesa para os fins do art. 427 e juntada de Carta Precatória. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Álvaro de Freitas Campos Rocha.

32 - 32410

Acusado(s):SD Rosenil Trindade Gomes Sandim => Audiência de suspensão condicional do processo para 23/09/2010, às 14h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

33 - 33716

Acusado(s):CB Afonso Wagner Ferreira => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPM. Adv.:Marcelo Dias.

34 - 34000

Acusado(s):CB Gerson José da Silva => Vista à defesa para quesitos à Carta Precatória Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

35 - 36843

Acusado(s):CB Pedro Raimundo Bitencourt => Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa p/ 14/10/2010, às 15h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

36 - 2250/10

Requerente:SD Danilo de Miranda Fernandes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita ao autor. Adv.:Carlos Henrique Batista Júnior, Dângelo Maurício.

MATÉRIA CRIMINAL

37 - 25297

Acusado(s):SD Julio Cesar Gabriel => Declarada extinta a punibilidade pelo integral cumprimento da pena. Adv.:Vinicius Ganzaroli de Ávila.

38 - 32156

Acusado(s):CB José Luiz de Oliveira => Vista a defesa - Declarada extinta a punibilidade, pelo cumprimento das condições do sursis processual, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães.

39 - 32855

Acusado(s):2º Sgt Adir Dias => Designada audiência de interrogatório dia 20/10/10 às 14h00, na Comarca de Jacarei/SP Adv.:Alexandre Reis Rebello.

40 - 33845

Acusado(s):CB Waldir de Oliveira Pereira, 2º Ten Gustavo Henrique Pereira Diniz, 2º Sgt Claudio Henrique Ziviane => Vista à defesa para fornecer o endereço atualizado do acusado. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

41 - 36126

Acusado(s):CB Márcio Clayton Alves Moreira => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 73 e ss, da Lei nº 9.099/95. Adv.:Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

42 - 37308

Acusado(s):SD Washington Martins da Silveira, 3º SGT Luciano de Abreu Ramos, SD Ricardo Costa Andrade => Vista à defesa para ciência do teor da sentença Adv.:Ricardo Soares Diniz, Alexandre Lemos Gonçalves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME-0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 3ª AJME, no período de 16 a 17 de setembro de 2010.